

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1830/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 311721/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
249641	EVANIL ARRUDA BOTELHO	"02" 22/07/2016
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	"02" 08/07/2016
249644	JAIR MARCIO WITCZAC	"02" 29/07/2016
249647	JESSIKA CARVALHO EVANGELISTA	"02" 30/07/2016
249461	LAURA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	"02" 19/07/2016
249639	MARIANA MARQUES GALVAO	"02" 29/07/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	"02" 22/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Julho de 2016.